



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 440/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA E A EMPRESA NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 13.133.909/0001-60** com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. JACILENE LOURDES DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa **NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 34.918.080/0001-80, com sede à Rua Nova Esperança, 192, Pixete, São Lourenço/PE, CEP: 54.730.080, representado por seu Sócio Administrador, Sr. Amilson Antônio da Silva Alves, RG nº. 6.388.234, Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº. 047.868.754-06, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusula Segunda – Do Valor, do Contrato Original, de 18 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos combustíveis a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com supedâneo no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas na justificativa apensa:

VALORES PARA REALINHAMENTO							VALOR NEGOCIADO PARA VENDA
VARIACÃO %	PREÇO ANTERIOR		%	COM AUMENTO ATUAL			
	COMPRA	VENDA		COMPRA	+ (%)	VENDA (R\$)	
OXIGENIO DE 13m ³	39,60	125,00	315,66%	100,00	315,66%	315,66	250,00
OXIGENIO DE 6 m ³	23,76	106,00	446,13%	60,00	446,13%	267,68	200,00
OXIGENIO DE 1m ³	13,00	125,00	961,54%	25,00	961,54%	240,38	230,00
OXIGENIO DE 2.2m ³		108,00	892,56%		892,56%	669,42	190,00



	12,10			75,00			
OXIGENIO DE 3m ³	11,88	118,00	993,27%	75,00	993,27%	744,95	200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original nº 440/2021 não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carpina (PE) 02 de abril de 2021.

CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA
JACILENE LOURDES DA SILVA
CPF/MF sob o nº 054.765.474-01

CONTRATADO
NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ nº. 34.918.080/0001-80
Amilson Antônio da Silva Alves
Sócio Administrador
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº. _____

Nome: _____

CPF nº. _____